



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

MOÇÃO

MOÇÃO DE APOIO ao Deputado Estadual Guto Zacarias pela coautoria ao Projeto de Lei nº 268/2023, que prevê o acompanhamento e monitoramento eletrônico de pessoas condenadas pelos crimes de estupro de vulnerável.

Senhor Presidente

A violência sexual, dos crimes mais bárbaros e terríveis da humanidade, não pode ser tolerado em hipótese alguma, e todo o rigor da lei deve recair aos condenados por esta barbárie.

Ainda que seja necessária uma modificação gigantesca no Código Penal, para aumentar as penas e no Código de Processo Penal para garantir que sejam aplicadas e que os condenados cumpram até o fim, uma medida de acompanhamento intermediário dessas pessoas pode garantir uma segurança para a sociedade em geral.

Pensando nisso, o Deputado Guto Zacarias, como coautor, apresentou um Projeto Lei que busca o acompanhamento e monitoramento das pessoas condenadas pelos crimes de estupro de vulnerável no Estado de São Paulo.

Na justificativa do PL, está consignado que, para o ordenamento jurídico nacional, a Lei 12.015/2009 define como estupro de vulnerável qualquer ato libidinoso praticado contra menores de 14 anos ou pessoas com deficiência mental.

Desta forma, por se tratarem os crimes previstos em lei, de tipo penais que trazem em si anomalias patológicas de ordem psíquica e/ou psiquiátricas, impor aos agentes criminosos apenas as penas previstas em lei, redundará na não resolução dos problemas originários, desse tipo de crime.

Portanto, identificados e acompanhados de perto, esses criminosos devem ser compelidos a cumprir de forma rigorosa aos programas de trabalho ou estudo em geral e ainda, deixar a





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

sociedade prevenida da presença desses criminosos.

Diante do exposto,

REQUEREMOS à mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja aprovada **MOÇÃO DE APOIO** ao Deputado Estadual Guto Zacarias pela coautoria ao Projeto de Lei nº 268/2023, que prevê o acompanhamento e monitoramento eletrônico de pessoas condenadas pelos crimes de estupro de vulnerável.

Dê-se ciência dessa propositura ao Excelentíssimo Senhor Guto Zacarias, Deputado Estadual.

1) Guto Zacarias - Deputado Estadual Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 18 de março de 2024.

Ver. Marcio Colombo
VEREADOR

